



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



PORTARIA Nº 16/2025

“REVOGA PORTARIA Nº 004/2023 QUE “DESIGNA A SERVIDORA GABRIELA MIRITZ BIERHALS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE SECRETARIA PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS EM VIGÊNCIA, MANTIDOS PELO PODER LEGISLATIVO”

Helio José Langhanz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:
RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 004/2023, a qual designa a Servidora Gabriela Miritz Bierhals, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, para exercer a função de fiscal dos contratos em vigência, mantidos por este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 04 de agosto de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e Publique-se.

Helio José Langhanz
Presidente da Câmara Municipal